



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 308

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2018

PÁGINA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues e: GENTE SEGURADORA S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02 RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - CEP: 90020060 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Porto Alegre/RS MARCELO WAIS resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 049/2019, cujo objeto foi a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APOLICES DE SEGURO DE VEÍCULOS

PRIMEIRA – DA QUANTIDADE:

Fica incluso no presente o veículo MERCEDES BENS/MASC GRANMINI ANO MODELO/ 2009 PLACA 0441 RENAVAL 00150253249, 31 passageiros, pertencente ao Município de Conselheiro Mairinck PR

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justos e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em 19 de setembro de 2018

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

GENTE SEGURADORA S/A